



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS JATAÍ – UNIDADE RIACHUELO
COORDENAÇÃO DE PSICOLOGIA**



Coordenação do Curso de Psicologia

Normas para aproveitamento de atividade complementar

A Coordenação de Psicologia, em reunião realizada em 02/12/2013, analisando os critérios para convalidação das Atividades Complementares definiu que:

- 1) De acordo com o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação – RGCG – da Universidade Federal de Goiás e o Projeto Político Pedagógico do Curso de Psicologia da UFG/CAJ, as atividades complementares compreendem a participação presencial ou à distância, em eventos diversos e em outras atividades no campo da Psicologia, da Cultura e das Artes, bem como de outros campos do conhecimento, a fim de enriquecer a formação do graduando, mediante diversificação e ampliação de estudos e práticas. Na proposta do Curso de Psicologia, o aluno deverá cumprir um mínimo de 200 horas de atividades complementares para a integralização do curso;
- 2) A coordenação do curso deverá solicitar dos alunos o documento original para autenticação das cópias, evitando alteração nos dados dos certificados emitidos por instituições legalmente reconhecidas;
- 3) Poderão ter aproveitamento automático e integral:
 - 3.1) Os cursos, minicursos, congressos, seminários, conferências, palestras, semanas de psicologia, encontros, workshops, jornadas e similares promovidos pela Coordenação de Psicologia do CAJ;
 - 3.2) Cursos, minicursos, congressos, seminários, conferências, palestras, semanas de psicologia, encontros, workshops, jornadas e similares promovidos pelos demais cursos de psicologia das demais universidades públicas e particulares e entidades representativas da psicologia brasileira (Associações, FENAPSI, Sistema Conselhos de Psicologia, Sociedades etc.);
 - 3.3) Os congressos regionais e nacional de estudantes de psicologia.

- 4) Os certificados de organização de evento permitirão obter no máximo 40 horas atividades por cada evento;
- 5) Terão aproveitamento de 50% (cinquenta por cento) da carga horária cursada:
 - 4.1) Atividades (cursos, minicursos, congressos, seminários, conferências, palestras, semana científica, encontros, workshops, jornadas e similares) promovidas por outros campos do conhecimento e/ou instituições oficialmente reconhecidas;
- 6) Terão aproveitamento de 50% (cinquenta por cento) da carga horária cursada:
 - 5.1) Participação em atividades consideradas culturais, com a devida apresentação do certificado.
- 6) Terão aproveitamento de 10% (dez por cento):
 - 6.1) cursos de língua estrangeira, desde que feito no período concomitante ao curso.
- 7) Terão aproveitamento de 10% (dez por cento):
 - 7.1) monitorias, projetos de pesquisa, projetos de extensão, grupos de estudos e estágio não-obrigatório;
- 8) Não deverão ser aproveitados:
 - 8.1) Cursos feitos pelo aluno, antes do ingresso no Curso de Psicologia ou durante os períodos de trancamento de matrícula, salvo os casos previstos no RGCG;
 - 8.2) Cursos, encontros, planejamentos que tenham por objetivo a capacitação profissional, realizado por órgão empregador;

OBSERVAÇÃO: deverão ser submetidos à análise da Coordenação outros cursos de natureza diversa ou quaisquer casos não previstos neste documento.